

PROCESSO Nº: 199577/2020

APENSOS Nº 75202/2020; 466726/2020; 43074/2021; 170280/2021;

HARRISON BENEDITO RIBEIRO;

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ;  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE;

ASSUNTO: EXTRATO - PEDIDO DE REVISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto por HARRISON BENEDITO RIBEIRO, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria Geral do Estado e da Controladoria Geral do Estado que acolheu decisão proferida pela Comissão Revisora, no sentido de DAR PROVIMENTO ao pedido de revisão, rever a penalidade de demissão e, por conseguinte, determinar sua reintegração aos quadros de servidores aposentados da Secretaria de Estado da Fazenda, com efeitos a partir da publicação dessa decisão; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, SEPLAG e MTPREV.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd65d5c0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)